CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 9ª Sessão Extraordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada os quatro dias do mês de abril do ano de 1.997. Aos quatro dias do mês de abril do ano 1.997, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, conforme convocação feita na Sessão anterior, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e após dispensadas todas as formalidades regimentais inclusive os pareceres das Comissões, o Senhor Presidente informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja unanimidade de presenças. A seguir o Senhor Presidente determina a Senhora Secretaria para que proceda a leitura do Expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal. A Senhora Secretaria deu conta do seguinte: Ofício nº 117/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 020/97, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão. Deu conta também a Senhora Secretaria de um substitutivo ao projeto de Lei nº 020/97. Informou a Casa o Senhor Presidente que o respectivo substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 020/97, encontrava-se prejudicado, pois encontrava-se rejeitado pela Comissão de Justiça com os seguintes votos: Favoráveis ao Substitutivo membro da Comissão de Justiça Edil Paulo Pastri. Contrários ao substitutivo os senhores Edis: José Carlos Greco, Presidente da Comissão de Justiça e Osmar Canesin membro relator da Comissão de Justiça. Isto feito o Senhor Presidente informa a Casa que submeterá o Projeto de Lei nº 020/97 em sua integra, em primeira discussão e votação. Obtendo-se o seguinte resultado: Votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 020/97: Edis: Osmar Canesin, José Carlos Greco, Ademir Vieira, Terezinha Aparecida Julião Costa. Votos contrários ao Projeto os Senhores Edis: Sebastião Sinésio, Paulo Pastri, Paulo Marques da Fonseca e Antonio Alves de Mira. Considerando-se empatadas as votações. O Senhor Presidente usando do seu direito de voto, votou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 020/97, considerando-se aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/97. A seguir o senhor Presidente convoca uma outra Sessão Extraordinária para após o encerramento da Presente Sessão, para deliberação em segunda discussão e votação do Projeto em epigrafe. Nada mais havendo para se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma regimental.

José Carlos Greco
Osmar Canesin
Antonio Alves de Mira
Terezinha Julião Costa
Paulo da Fonseca
Sebastião Sinesio
Ademir Vieira
Paulo Pastre